

RESOLUÇÃO SEPLAG N.º 90, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004.

Constitui Comissão de Avaliação Especial de Desempenho na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto no art. 9º do Decreto n.º 43.764, de 16 de março de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para realização da avaliação de desempenho dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, em estágio probatório, que não estejam ocupando cargo de provimento em comissão ou função gratificada.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pela Chefia Imediata do servidor avaliado e pelos seguintes membros:

I - Claudia Bolognani Pereira, masp n.º 876.430-0; e

II – Maria das Dores Mendes dos Santos, masp n.º 367.115-3.

Parágrafo único. A comissão a que se refere o *caput* deste artigo será presidida pela Chefia Imediata.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, aos 24 de novembro de 2004.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão